



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.570, de 29 de maio de 2025.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0245.0122.2164 – MANUT. SERV. PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF/PISO BÁS. FIXO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.16690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	20.000,00
Órgão:	12 – ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	12.001.0004.0122.0010.2183 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.15000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	45.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.15000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	25.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0122.0010.2116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.16690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	45.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 29/05/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 29/05/2025.